

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 008/SVMA/2017

CONTRATO Nº 001/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.206.316-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº
05.408.502/0001-70.

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada
para o **Prédio Sede da SVMA** da Secretaria Municipal do Verde e do Meio
Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses,
contados a partir de **06/02/2017**.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 734.762,88 (setecentos e trinta e quatro mil,
setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 740/2017 e 759/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, tel. (11) 3030-3900, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 05.408.502/0001-70, neste ato representada pela Titular da Empresa, Sra. **SONIA REGINA ROZEIRA**, portadora do RG nº 597541-3 SSP/SP, e CPF/MF nº 538.060.508-72, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 1042 do processo administrativo nº 2013-0.206.316-9, publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/01/2017, à fl. 53 respectivamente, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 001/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **06/02/2017**, pelo valor de R\$ 734.762,88 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), observando o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

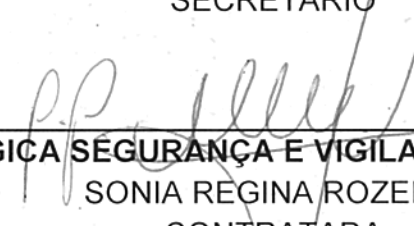
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI
SONIA REGINA ROZEIRA
CONTRATADA

André Andrade dos Santos
Gerente Comercial
Lógica Segurança

PUBLICADO

Em: 07/03/17

SVMA-Pág 62

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II